

PROCESSO Nº. 191/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2023, nas dependências da Administração Municipal de Aratiba/RS, situada na Rua Luiz Loeser, nº 287, centro desta na cidade, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Órgão Gerenciador (OG) – portaria nº 081/2021, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 034/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 23/10/2023, e publicada em 23/10/2023, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para aquisição dos itens, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº. 034/2022, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Conforme art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 05 do Decreto Municipal nº 2.236 de 12 de março de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DADOS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR NO (S) ITEM (NS)

EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 00.503.028/0001-41, com sede na Rua Ernesto Galli, nº 621, Bairro Três Vendas na cidade de Erechim, RS, Cep 99.713-020, neste ato representada pelo Sr. Odair Jose Kuhn, inscrito no CPF/MF sob nº 589.090.600-34.

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 08.863.707/0001-33, com sede na Rua Antonio Ribeiro, nº 68, Bairro Santo Antonio, na cidade de Porto Alegre, RS, Cep 90.660-230, neste ato representada pelo Sr. Marcio Rodrigo da Silva Goulart, inscrito no CPF/MF sob nº 003.710.530-21.

OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 11.499.653/0001-83, com sede na Rua Dr Maruri, nº 1532, Sala 01, Centro da cidade de Concordia, SC, Cep 89.700-156 neste ato representada pelo Sr. Kleber Luiz Libano, inscrito no CPF/MF sob nº 848.629.399-53.

T. DOS SANTOS MORAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

sob 35.449.721/0001-68, com sede na Rua do Quinze, nº 1631, Bairro Centro, na cidade de Nova Prata, RS, Cep 97.900-000, neste ato representada pelo Sr. Thomas dos Santos Morais, inscrito no CPF/MF sob nº 835.073.370-53.

MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 24.738.613/0001-99, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 435, Sala 01, Bairro Santo Antao, na cidade de Encantado, RS, Cep 95.960-000, neste ato representada pelo Sr. Mauri da Silva Pretto, inscrito no CPF/MF sob nº 537.635.800-34.

HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 20.992.564/0001-65, com sede na Rua Adriano Carbonera, nº 1631, Bairro Caravaggio, na cidade de Nova Prata, RS, Cep 95.320-000, neste ato representada pela Sr. Dinara Spada, inscrita no CPF/MF sob nº 021.202.550-32.

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 47.484.691/0001-00, com sede na Rua Tv Um, nº 83, Vrs 452 Sala 02, Bairro Arroio Feliz, na cidade de Feliz, RS, Cep 95.770-000, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Martiny, inscrito no CPF/MF sob nº 031.348.950-56.

3.1. Conforme Ranking/Classificação Final do (s) item (ns), em anexo ao processo, ficam (ram) classificado (s) em primeiro lugar no (s) item (ns):

1867 - EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quan	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	CAIXA ARQUIVO MORTO, PAPELAO OFICIO, 340X133X240MM; ALTA QUALIDADE; COM PUXADOR; GRAMATURA MEDIA 428G/M²; ...	UND	1.600	JK	3,99	6.384,00
11 MODELO OFICIO, NÃO RECICLADO. CANETA CORRETIVA 8ML, PONTA FINA PARA MAIOR PRECISAO	UND	100	MASTERPRINT	4,59	459,00
15	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO NR 2/0 (00), CAIXA COM 100 UND.	CX	40	TOP	3,49	139,60
16	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO NR 3/0, CAIXA COM 100 UND.	CX	40	TOP	5,50	220,00
17	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO NR 4/0 , CAIXA COM 100 UND.	CX	40	TOP	5,50	220,00
23	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA 18ML, INODORO, LASTIC, MULTIUSO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA...	UND	150	FRAMA	3,30	495,00
27	VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO ZINCADO, DIMENSOES 20 X 15 X 25MM, CA 111, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	CAVIA	20,90	627,00
38	FITA CORRETIVA MEDIDAS APROXIMADAS DE 10M X 5MM	UND	65	ONDA	7,88	512,20
83	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W, DIAMETRO DO BASTAO DE COLA 7MM.	UND	30	GLUE	18,58	557,40
87	REGUA TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO 30 CM, COM ESCALA DE PRECISAO, EM MATERIAL RESISTENTE COM NO MINIMO 4MM DE... ...ESPESURA, COM AS SEGUINTE DIMENÇÕES EM CM: 30,5X4,30X0,04	UND	50	WALEU	2,80	140,00
					Valor Total Geral:	9.754,20

10364 - PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quan	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	EXTRATOR/REMOVEDOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA MEDIDA APROXIMADA 55MM X 12MM X 40MM, FEITO DE PLASTICO DE ALTA QUALIDADE...	UND	80	Brw	6,00	480,00
29	E AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPERFÍCIE LISA. FITA ADESIVA CREPE USO GERAL, ROLO DE 48MMX50M, OTIMA ADESAO EM MATERIAIS COMO PLASTICOS, BORRACHAS, METAIS...	RL	120	Adere	14,00	1.680,00
43	VIDROS, CONCRETO E OUTROS. GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR RAPID 9/14 , CAIXA COM 5000 UND.	CX	30	Bacchi	24,00	720,00
					Valor Total Geral:	2.880,00

10942 - OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quan	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	BORRACHA APAGADORA BRANCA, COMPRIMENTO 54MM, LARGURA 18MM, ALTURA 10MM, ATOXICA, QUE NAO MANCHE O PAPEL.	UND	250	MERCUR / 20	4,40	1.100,00
30	FITA ADESIVA CREPE USO GERAL, ROLO DE 18MMX50M, OTIMA ADESAO EM MATERIAIS COMO PLASTICOS, BORRACHAS, METAIS, VIDROS.	RL	170	ADELBRAS / C	6,20	1.054,00
79	PINCEL CHATO Nº 14, PARA PINTURA EM PAPEL, CARTAO, CARTOLINA E EVA.	UND	50	LEONORA / 14	3,80	190,00
95	TINTA SPRAY COLORIDO PARA CABELO (CORES SORTIDAS) - 120ML	UND	60	DALEGRIA / SO	21,50	1.290,00
Valor Total Geral:						3.634,00

12101 - T. DOS SANTOS MORAIS LTDA						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quan	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	APONTADOR PLASTICO PARA LAPIS DE MADEIRA Nº 2, 2-A, 2-B, PLASTICO RIGIDO, COM FURO CONICO E UMA LAMINA DE AÇO... ... INOXIDÁVEL APARAFUSADA OU REBITADA, SEM ONDULAÇÃO OU DEFORMAÇÃO, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA SEM FOLGAS, AFIM DE NÃO MACERAS OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS.	UND	110	FUTURO	0,33	36,30
7	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA, COM MARGEM, 80 FOLHAS, FORMATO 275MM X 200MM X 0,97CM.	UND	30	PANAMERICAN	14,00	420,00
8	CADERNO UNIVERSITARIO, ESPIRAL, CAPA DURA DECORADA UNISEX, 96 FOLHAS, FORMATO 200X275 MM, EXCELENTE QUALIDADE.	UND	60	PANAMERICAN	12,75	765,00
32	FITA ADESIVA CREPE, USO GERAL, ROLO DE 24MMX50M, OTIMA ADESAO EM MATERIAIS COMO PLASTICOS, BORRACHAS, METAIS,...	RL	80	ADERE	7,75	620,00
50	VIDROS, CONCRETO E OUTROS. LIVRO ATAS VERTICAL 200 FOLHAS, CAPA DURA, 200MM X 298MM, FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS.	UND	20	SÃO DOMINGO	17,70	354,00
51	LIVRO ATAS VERTICAL, 100 FOLHAS, 205MM X 300MM, CAPA DURA, NUMERADO, SEM MARGENS.	UND	25	SÃO DOMINGO	17,00	425,00
59	PAPEL A3 DE 297MMX420MM, 75G/M² (PACOTE COM 500 FOLHAS)	PAC	50	REPORT	70,00	3.500,00
60	PAPEL CAMURÇA, 40 X 60CM, DIVERSAS CORES PAC COM 25 UNIDADES.	PAC	20	VMP	47,00	940,00
61	PAPEL CARTAO 50 X 70 CM, CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, AMARELO E BRANCO, PAC COM 100 FOLHAS	PAC	305	VMP	180,00	54.900,00
73	PEN DRIVE 16GB	UND	50	MULTILASER	27,50	1.375,00
74	PEN DRIVE 32GB	UND	70	MULTILASER	27,00	1.890,00
75	PEN DRIVE 64GB	UND	100	MULTILASER	51,00	5.100,00
Valor Total Geral:						70.325,30

13690 - MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quan	Marca	Valor Unitário	Valor Total
65	PAPEL SULFITE 40, A4, BRANCO, TAMANHO 210MM X 297MM, 120GM², PAC COM 50 FOLHAS.	UND	20	CHAMEQUINH	8,47	169,40
66	PAPEL SULFITE 60, A4, BRANCO, TAMANHO 210MMX297MM, 180GM², (PACOTE COM 50 FOLHAS)	PAC	40	CHAMEQUINH	13,02	520,80
76	PERFURADOR DE METAL PARA PAPEL UNIVERSAL 02 FUIROS CAPACIDADE 60 FOLHAS C/ MEDIDOR	UND	30	CAVIA	133,90	4.017,00
77	PILHA AA ALCALINA, TENSÃO 1,5V, NAO RECARREGAVEL, PAC COM DUAS UNIDADES.	PAC	500	ELGIN	7,23	3.615,00
78	PILHA ALCALINA AAA (PALITO), TENSÃO 1,5 V, NAO RECARREGAVEL - PACOTE COM DUAS UNIDADES.	PAC	500	ELGIN	6,53	3.265,00
80	PINCEL CHATO Nº 10 PARA PINTURA EM PAPEL, CARTAO, CARTOLINA E E.V.A., CERDAS/PELOS DE ORIGEM:...	UND	50	LEO	3,80	190,00
81	PONEI/ESQUILO/ORELHA DE BOI/MARTA VIROLA: ALUMÍNIO OU LATÃO CROMADO, COM CABO DE MADEIRA OU BAMBU. PINCEL CHATO Nº 16, PARA PINTURA EM PAPEL, CARTAO, CARTOLINA E E.V.A., CERDAS/PELOS DE ORIGEM:...	UND	50	LEO	4,82	241,00
82	PONEI/ESQUILO/ORELHA DE BOI/MARTA VIROLA, ALUMÍNIO OU LATÃO CROMADO COM CABO DE MADEIRA OU BAMBU. PISTOLA DE COLA QUENTE, 40W, DIAMETRO DO BASTAO DE COLA 11MM.	UND	30	FUTURO	23,28	698,40
93	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO 15ML VARIAS CORES	UND	60	COLORMAKE	6,43	385,80
Valor Total Geral:						13.102,40

13691 - HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quan	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	BORRACHA VERDE, MACIA, TAMANHO APROXIMADO 6,5CM X 2,5CM X 1CM, QUE NAO MANCHE O PAPEL.	UND	60	REDBOR	1,66	99,60
20	COLA GLITER 23G - ESTOJO COM 6 CORES	UND	100	PIRA	11,40	1.140,00
34	FITA ADESIVA KRAFT CREPADA, ROLO DE 50MM X 50M.	UND	30	ADERE	22,80	684,00
35	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	UND	50	ADELBRAS	3,70	185,00
40	GIZ DE CERA- CAIXA COM 12 UNID	CX	80	ALCALEX	3,50	280,00
48	LAPIS GRAFITE TECNICO 6B, CORPO SEXTAVADO, MADEIRA 100% REFLORESTADA.	UND	100	BRW	1,83	183,00
54	MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA 0,5MM E 0,9MM.	UND	30	BRW	3,49	104,70
58	PAPEL OFICIO A4, COLORIDO, 210 X 297MM, 75G/M², PAC COM 100 FOLHAS	PAC	20	REPORT	10,95	219,00
84	PRANCHETA EM POLIESTIRENO A5, COM PRENDEDOR METALICO .	UND	25	WALEU	12,85	321,25
Valor Total Geral:					3.216,55	

13692 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quan	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	EVA COM GLITER, CORES SORTIDAS, MINIMO DE 40X60CM, PARA SERVIÇOS ESCOLARES E ARTESANAIS.	UND	700	HAITI	6,50	4.550,00
26	FOLHA EM E.V.A 40CMX60CMX2MM, ATOXICO, LAVAVEL, RESISTENTE, TODAS AS CORES.	UND	700	HAITI	1,66	1.162,00
33	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM X 30M.	RL	80	FIX	16,99	1.359,20
85	PRANCHETA MDF, A4, MEDINDO 34CM X 23CM X 3MM, COM PRENDEDOR DE METAL TRADICIONAL	UND	25	CARBRINK	6,99	174,75
Valor Total :						7.245,95

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 As solicitações de fornecimento à licitante primeira colocada será feita pelo Órgão Participante (OP), mediante ordem de compra/empenho com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

4.2 A entrega do material deverá ser efetuada conforme a necessidade da municipalidade, em até dez (10) dias a contar do recebimento da ordem de compra/empenho, junto ao Setor Solicitante, junto a Farmácia do Município de Aratiba/RS, localizada na Rua Ângelo Emilio Grando, nº 200, centro da cidade, de segunda à sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, devendo ser acompanhada pelo pessoal técnico da Prefeitura

4.3 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante primeira colocada está obrigada ao fornecimento dos itens, desde que obedecidas às condições da ordem de compra/empenho e cláusulas do edital de Pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.

4.4 Os materiais entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei Federal nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a)** imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b)** em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

4.5. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

5.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

5.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

6. PENALIDADES

6.1 Os itens/materiais cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

6.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1 Cabe ao Órgão Gerenciador (OG) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

7.2 Os fiscais do (s) Órgão Participante (OP) estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

7.3 As irregularidades constatadas pelo (s) Órgão Participante (OP) deverão ser

comunicadas ao Órgão Gerenciador (OG), no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

7.4 O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

7.5 Ao Órgão Gerenciador (OG) competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

8. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

8.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante (OP), em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9. FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Erechim/RS.

10. CÓPIAS

10.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o Órgão Gerenciador (OG);
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o Órgão Participante (OP).

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Sr. Gilberto Luiz Hendges, Prefeito Municipal, pelo Órgão Gerenciador (OG) representado por Fabrício Ongaratto, pelos representantes das empresas classificadas em primeiro lugar no (s) item (ns), Sr. Odair Jose Kuhn, CPF nº 589.090.600-34; Sr. Marcio R. da Silva Goulart, CPF nº 003.710.530-21; Sr. Kleber Luiz Libano, CPF nº 848.629.399-53; Sr. Thomas dos Santos Moraes. CPF

nº 835.073.370-53, Sr. Mauri da Silva Pretto, CPF 537.635.800-34 , Sra. Dinara Spada, CPF 021.202.550-32, Sr Leonardo Martiny, CPF 031.348.950-56, pelas testemunhas Lucas André Barbieri CPF nº 022.607.090-52 e Vagner Sfredo Meurer CPF nº 028.270.820-04.

Aratiba/RS, 23 de outubro de 2023.

Gilberto Luiz Hendges
Prefeito Municipal

Fabricio Ongaratto
Órgão Gerenciador

EJAK SUPRIM. ESCRIT. LTDA
Rep. Legal Odair Jose Kuhn

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE
Rep. Legal Marcio R. da Silva Goulart

OBJETIVA COM. DE EQUIP. LTDA
Rep. Legal Kleber Luiz Libano

T. DOS SANTOS MORAIS LTDA
Rep. Legal Thomas dos Santos Moraes

MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
Rep. Legal Mauri da Silva Pretto

HELPMIX ATA. DE PAPELARIA LTDA
Rep. Legal Dinara Spada

MAIS ESP. COM. ART. ESPO. LTDA
Rep. Legal Leonardo Martiny

Vagner Sfredo Meurer
Testemunha

Lucas André Barbieri
Testemunha